

**DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE  
SOCIAL**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 E  
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**

**CONTEÚDO**

Relatório dos auditores independentes

Quadro 1 - Balanço patrimonial

Quadro 2 - Demonstração da mutação do ativo líquido - DMAL (consolidado)

Quadro 3 - Demonstração da mutação do ativo líquido - DMAL (plano de benefícios previdenciários - BDMG)

Quadro 4 - Demonstração do ativo líquido - DAL (plano de benefícios Previdenciários - BDMG)

Quadro 5 - Demonstração do plano de gestão administrativa - DPGA (consolidada)

Quadro 6 - Demonstração do plano de gestão administrativa - DPGA (plano de benefícios previdenciários - BDMG)

Quadro 7 - Demonstração das obrigações atuariais do plano - DOAP (plano de benefícios previdenciários - BDMG)

Notas explicativas às demonstrações financeiras



Tel.: +55 (31) 3118-0000  
Fax.: +55 (31) 3118-0013  
www.bdobrazil.com.br

BDO Auditores Independentes  
Rua Paraíba, 1.174 - 2º andar  
Belo Horizonte - MG - Brasil  
30130-141

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e Patrocinadores da  
DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social  
Belo Horizonte - MG

Examinamos as demonstrações financeiras da DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações da mutação do ativo líquido (consolidado e por plano de benefícios), do ativo líquido, do plano de gestão administrativa (consolidado e por plano de benefício) e das obrigações atuariais do plano de benefícios para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



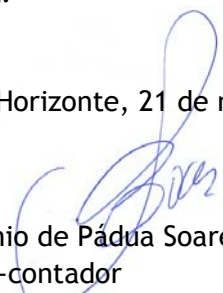
## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Patrocinadores da  
DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social  
Belo Horizonte - MG

### OPINIÃO

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e a financeira da DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Belo Horizonte, 21 de março de 2011



Antônio de Pádua Soares Pelicarmo  
Sócio-contador  
CRC 1MG027739/O-3  
BDO Auditores Independentes  
CRC 2SP013439/O-5 "S" MG

QUADRO 1

DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL  
CNPJ.: 19.969.500/0001-64

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	2010	2009	PASSIVO	2010	2009
DISPONÍVEL	338	292	EXIGÍVEL OPERACIONAL	848	13.908
REALIZÁVEL	641.270	607.254	Gestão previdencial	375	284
Gestão previdencial	1.100	959	Gestão administrativa	465	294
Gestão administrativa	109	106	Investimentos	8	13.330
Investimentos	640.061	606.189	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	22	17
Titulos públicos	272.808	285.168	Gestão administrativa	22	17
Créditos privados e depósitos	191.879	161.878	PATRIMÔNIO SOCIAL	640.836	593.753
Ações	27.791	99.410	Patrimônio de cobertura do plano	635.625	588.573
Fundos de investimento	107.723	29.447	Provisões matemáticas	635.334	588.464
Investimentos imobiliários	29.326	20.046	Benefícios concedidos	442.177	397.032
Empréstimos	10.271	9.778	Benefícios a conceder	193.157	191.524
Financiamentos imobiliários	263	462	(-) Provisões matemáticas a constituir	-	(92)
PERMANENTE	98	132	Equilíbrio técnico	291	109
Imobilizado	98	132	Resultados realizados	291	109
GESTÃO ASSISTENCIAL	20.297	17.389	Superávit técnico acumulado	291	109
TOTAL DO ATIVO	662.003	625.067	Fundos	5.211	5.180
			Fundos administrativos	5.211	5.180
			GESTÃO ASSISTENCIAL	20.297	17.389
			TOTAL DO PASSIVO	662.003	625.067

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 2

DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO CONSOLIDADO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Valores expressos em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
A - Ativo líquido - início do exercício	604.833	539.915	12,02
1. Adições	101.700	108.118	(5,94)
( + ) Contribuições previdenciais	9.142	9.355	(2,28)
( + ) Resultado positivo dos investimentos - gestão previdencial	79.450	85.254	(6,81)
( + ) Receitas administrativas	5.214	5.225	(0,21)
( + ) Resultado positivo dos investimentos - gestão administrativa	517	732	(29,37)
( + ) Receitas assistenciais	7.377	7.552	(2,32)
2. Destinações	(52.593)	(43.200)	21,74
( - ) Benefícios	(37.302)	(32.450)	14,95
( - ) Resultado negativo dos investimentos - gestão previdencial	(4.182)	-	
( - ) Constituição de contingências - gestão previdencial	(56)	(21)	166,67
( - ) Despesas administrativas	(5.480)	(5.004)	9,51
( - ) Resultado negativo dos investimentos - gestão administrativa	(22)	-	
( - ) Constituição de contingências - gestão administrativa	(198)	(103)	92,23
( - ) Constituição de fundos - gestão administrativa	(31)	(850)	(96,35)
( - ) Despesas assistenciais	(5.322)	(4.772)	11,53
3. Acréscimo/Decréscimo no ativo líquido (1+2)	49.107	64.918	(24,36)
( +/- ) Provisões matemáticas	(46.870)	(40.802)	14,87
( +/- ) Superávit (Déficit) técnico do exercício	(182)	(21.336)	(99,15)
( +/- ) Gestão assistencial	(2.055)	(2.780)	(26,08)
4. Operações transitórias	-	-	
B - Ativo líquido - final do exercício (A+3)	653.940	604.833	8,12
C - Fundos não previdenciais	5.211	5.180	0,60
( +/- ) Fundo administrativo	5.211	5.180	0,60

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**QUADRO 3****DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL****DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009  
(Valores expressos em milhares de reais)****PLANO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO BDMG**

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
A - Ativo líquido - início do exercício	588.573	526.435	11,80
1. Adições	90.195	96.259	(6,30)
( + ) Contribuições	10.745	11.005	(2,36)
( + ) Resultado positivo dos investimentos - gestão previdencial	79.450	85.254	(6,81)
2. Destinações	(43.143)	(34.121)	26,44
( - ) Benefícios	(37.302)	(32.450)	14,95
( - ) Resultado negativo dos investimentos - gestão previdencial	(4.182)	-	
( - ) Constituição de contingências - gestão previdencial	(56)	(21)	166,67
( - ) Custeio administrativo	(1.603)	(1.650)	(2,85)
3. Acréscimo/Decréscimo no ativo líquido (1+2)	47.052	62.138	(24,28)
( +/- ) Provisões matemáticas	(46.870)	(40.802)	14,87
( +/- ) Superávit (Déficit) técnico do exercício	(182)	(21.336)	(99,15)
4. Operações transitórias	-	-	
B - Ativo líquido - final do exercício (A+3+4)	635.625	588.573	7,99
C - Fundos não previdenciais			
( +/- ) Fundos administrativos	5.211	5.180	0,60

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**QUADRO 4****DESBAN FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL****DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**

(Valores expressos em milhares de reais)

**PLANO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO BDMG**

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
1. Ativos	641.219	607.367	5,57
Disponível	162	161	0,62
Recebível	6.310	6.139	2,79
Investimento	634.747	601.067	5,60
Títulos públicos	272.411	282.080	(3,43)
Créditos privados e depósitos	188.052	160.123	17,44
Ações	27.791	99.411	(72,04)
Fundos de investimento	106.633	29.167	265,59
Investimentos imobiliários	29.326	20.046	46,29
Empréstimos	10.271	9.778	5,04
Financiamentos imobiliários	263	462	(43,07)
2. Obrigações	383	13.614	(97,19)
Operacional	383	13.614	(97,19)
3. Fundos não previdenciais	5.211	5.180	0,60
Fundos administrativos	5.211	5.180	0,60
4. Resultados a realizar	-	-	
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	635.625	588.573	7,99
Provisões matemáticas	635.334	588.464	7,96
Superávit/Déficit técnico	291	109	166,97

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



QUADRO 5

DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADO  
(Valores expressos em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2010	2009	Varição (%)
A) Fundo administrativo do exercício anterior	5.180	4.330	19,63
1. Custeio da gestão administrativa	5.731	5.957	(3,79)
1.1. Receitas	5.731	5.957	(3,79)
Custeio administrativo da gestão previdencial	1.603	1.650	(2,85)
Custeio administrativo dos investimentos	1.923	1.698	13,25
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	126	120	5,00
Receitas diretas	106	85	24,71
Resultado positivo dos investimentos	517	732	(29,37)
Reembolso da gestão assistencial	1.456	1.672	(12,92)
2. Despesas administrativas	5.678	5.107	11,18
2.1. Administração previdencial	2.173	1.617	34,38
Pessoal e encargos	1.369	968	41,43
Treinamentos/congressos e seminários	9	5	80,00
Viagens e estadias	19	7	171,43
Serviços de terceiros	473	408	15,93
Despesas gerais	213	135	57,78
Depreciações e amortizações	11	13	(15,38)
Contingências	79	81	(2,47)
2.2. Administração dos investimentos	2.049	1.818	12,71
Pessoal e encargos	1.410	1.356	3,98
Treinamentos/congressos e seminários	10	5	100,00
Viagens e estadias	13	14	(7,14)
Serviços de terceiros	301	279	7,89
Despesas gerais	180	124	45,16
Depreciações e amortizações	16	18	(11,11)
Contingências	119	22	440,91
2.3. Administração assistencial	1.456	1.672	(12,92)
3. Resultado negativo dos investimentos	22	-	0,00
4. Sobra/Insuficiência da gestão administrativa (1-2-3)	31	850	(96,35)
5. Constituição/Reversão do fundo administrativo (4)	31	850	(96,35)
6. Operações transitórias	-	-	
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+5+6)	5.211	5.180	0,60

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 6

DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS

(Valores expressos em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
A) Fundo administrativo do exercício anterior	5.180	4.330	19,63
1. Custeio da gestão administrativa	4.275	4.285	(0,23)
1.1. Receitas	4.275	4.285	(0,23)
Custeio administrativo da gestão previdencial	1.603	1.650	(2,85)
Custeio administrativo dos investimentos	1.923	1.698	13,25
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	126	120	5,00
Receitas diretas	106	85	24,71
Resultado positivo dos investimentos	517	732	(29,37)
2. Despesas administrativas	4.222	3.435	22,91
2.1. Administração previdencial	2.173	1.617	34,38
2.1.2. Despesas específicas	2.173	1.617	34,38
Pessoal e encargos	1.369	968	41,43
Treinamentos/congressos e seminários	9	5	80,00
Viagens e estadias	19	7	171,43
Serviços de terceiros	473	408	15,93
Despesas gerais	213	135	57,78
Depreciações e amortizações	11	13	(15,38)
Contingências	79	81	(2,47)
2.2. Administração dos investimentos	2.049	1.818	12,71
2.2.2. Despesas específicas	2.049	1.818	12,71
Pessoal e encargos	1.410	1.356	3,98
Treinamentos/congressos e seminários	10	5	100,00
Viagens e estadias	13	14	(7,14)
Serviços de terceiros	301	279	7,89
Despesas gerais	180	124	45,16
Depreciações e amortizações	16	18	(11,11)
Contingências	119	22	440,91
3. Resultado negativo dos investimentos	22	-	0,00
4. Sobra/Insuficiência da gestão administrativa (1-2-3)	31	850	(96,35)
5. Constituição/Reversão do fundo administrativo (4)	31	850	(96,35)
6. Operações transitórias	-	-	
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+5+6)	5.211	5.180	0,60

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**QUADRO 7****DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL****DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS  
(Valores expressos em milhares de reais)**

DESCRIÇÃO	2010	2009	Varição (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	635.625	588.573	7,99
1. Provisões Matemáticas	635.334	588.464	7,96
1.1. Benefícios Concedidos	442.177	397.032	11,37
Benefício Definido	442.177	397.032	11,37
1.2. Benefício a Conceder	193.157	191.524	0,85
Benefício Definido	193.157	191.524	0,85
1.3. ( - ) Provisões matemáticas a constituir	-	(92)	(100,00)
( - ) Serviço passado	-	(92)	(100,00)
( - ) Patrocinador(es)	-	(92)	(100,00)
2. Equilíbrio Técnico	291	109	166,97
2.1. Resultados Realizados	291	109	166,97
Superávit técnico acumulado	291	109	166,97
Reserva de contingência	291	109	166,97

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

#### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Desban - Fundação BDMG de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, instituída em 18 de novembro de 1977 e autorizada a funcionar sob a forma de fundação pela Portaria nº 1.885 de 30 de outubro de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). Ela é regida pelas Leis Complementares 108/01 e 109/01 e tem como patrocinadores o BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.), patrocinador instituidor, e a própria Fundação.

Seu objetivo principal é a concessão de complementação das prestações asseguradas pelo Regime Geral de Previdência Social, na modalidade de Benefício Definido, aos participantes e seus beneficiários, bem como a concessão dos demais benefícios de natureza previdenciária previstos no regulamento.

Para a consecução desses objetivos, o custeio do Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG, administrado pela Desban, é assegurado por contribuições dos participantes, dos assistidos e dos patrocinadores, determinadas segundo fórmulas atuariais, além de receitas provenientes de aplicações do seu patrimônio, que obedecem ao disposto na Resolução CMN nº 3.792/09.

A Entidade aplica seus recursos financeiros integralmente no País e não distribui lucro ou participações em seus investimentos. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

#### **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras são elaboradas e apresentadas em conformidade com a Resolução nº 28/2009 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), alterada pela Resolução nº 1/2011 do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), a Instrução nº 34/2009 da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), a Resolução nº 1.272/10 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que aprova a NBC TE 11, e com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar. Essas práticas não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes de longo prazo.

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), por meio da Resolução nº 28, de 26 de janeiro de 2009, alterou o plano de contas padrão das entidades fechadas de previdência complementar, com adoção obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2010.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, como principal característica, a contabilização por plano de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios de natureza previdencial e assistencial administrados pela EFPC, bem como o plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, observando-se as determinações da Resolução nº 28/2009.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2009, reclassificadas, de forma a permitir a comparabilidade.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras podem ser resumidas como segue:

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

b. Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares.

c. Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A provisão para crédito de liquidação duvidosa deverá ser constituída em conformidade com o disposto nos itens 9 a 11, Anexo A, da Instrução nº 34/2009 da SPC.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e

- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

d. Disponível

As disponibilidades representam os recursos financeiros em caixa (fundo fixo) e em bancos conta movimento na data do balanço.

e. Realizável

É demonstrado pelos valores de realização, atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

- **Gestão previdencial**

É demonstrada pelos valores a receber do plano de benefício de natureza previdencial.

- **Gestão administrativa**

É demonstrada pelos valores a receber do plano de gestão administrativa.

- **Investimentos**

São demonstrados por tipo de ativo (títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimento, derivativos, investimentos imobiliários, empréstimos e financiamentos e outros realizáveis), sendo alocados no grupo de ativos por emissor.

I. **Renda fixa**

A aquisição de ativos de renda fixa deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos.

Conforme estabelecido pelas Resoluções do CGPC nº 4/2002 e nº 22/2006, as entidades fechadas de previdência complementar devem proceder à avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio dos “investimentos - realizável”, segundo as duas categorias, a saber:

- i) **Títulos para negociação** - registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, os quais são avaliados pelo valor de mercado e cujos efeitos são reconhecidos mensalmente na demonstração do resultado.

- ii) Títulos mantidos até o vencimento - registra os títulos de renda fixa com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição que a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, bem como que sejam classificados como de baixo risco por agência de risco do país; são avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como “para negociação” são apurados com base em cotações divulgadas e estimativas de valores de realização. As quotas de fundos de investimentos de renda fixa estão registradas pelo valor da quota na data do balanço, informado pelos seus administradores. As variações resultantes da aplicação desse segmento são apropriadas como despesas ou receitas de investimentos.

## II. Renda variável

A carteira de ações é contabilizada pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas e avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores de São Paulo. As variações resultantes da aplicação desse segmento são apropriadas como despesas ou receitas de investimentos.

## III. Investimentos imobiliários

São demonstrados ao custo de aquisição ajustado por reavaliações procedidas com base em laudo de reavaliação de peritos independentes, atendendo ao disposto na Resolução CGPC nº 28/2009.

A depreciação é calculada pelo método linear, à taxa correspondente ao tempo de vida útil econômica remanescente, conforme laudo de avaliação, e sua contrapartida é lançada como despesa de investimentos.

## IV. Operações com participantes

São demonstradas ao custo mais rendimentos auferidos, computados em base *pro rata*, de acordo com o regime contábil de competência de exercícios.

f. Permanente

*Imobilizado*

É demonstrado pelo custo de aquisição. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens.

<u>Descrição</u>	<u>Taxa anual</u>
Instalações em geral	10%
Móveis, utensílios, máquinas e equipamentos	10%
Sistemas de comunicação (exceto direito de uso)	10%
Computadores e periféricos	20%
Ventilador - condicionador de ar	25%
Aparelho cinematográfico (som e projeção)	15%
Software	20%

A Entidade procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis, conforme determina a Resolução CGPC nº 28/2009, após aprovação formal da Diretoria Executiva, em 23 de dezembro de 2010.

g. Exigível operacional

Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões constituídas, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos até a data do balanço.

h. Exigível atuarial

*Provisões matemáticas*

São calculadas pela consultoria atuarial contratada pela Entidade e representam os compromissos acumulados relativamente aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e aos seus beneficiários em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (nota 10).

Benefícios concedidos: registram o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

Benefícios a conceder: registram o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos atuais participantes ativos, calculados com base no valor atual desses benefícios e das contribuições que os participantes e seus respectivos patrocinadores recolherão à Entidade.



Provisões matemáticas a constituir: registram o valor atual das contribuições extraordinárias, referentes a compromissos especiais futuros, já vigentes no mês a que se referirem.

i. Custeio administrativo

Atendendo à determinação da Resolução CGPC nº 28 e 29/2009, constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios operados pela EFPC:

- a. Contribuição dos participantes e assistidos;
- b. Contribuição dos patrocinadores;
- c. Resultado dos investimentos;
- d. Receitas administrativas; e
- e. Fundo administrativo.

As despesas administrativas dos planos de benefícios são classificadas em comuns e específicas, sendo:

- a. Despesas administrativas comuns: gastos realizados pela Entidade comuns a mais de um plano de benefícios;
- b. Despesas administrativas específicas: gastos realizados pela Entidade vinculados especificamente a um plano de benefícios;

Para as despesas administrativas vinculadas a mais de um plano de benefícios, são adotados critérios uniformes e objetivos de rateio entre os planos de benefícios, sendo objeto de revisão periódica.

Os critérios de rateio das despesas administrativas vinculadas ao conjunto de planos de benefícios são aprovados pela Diretoria Executiva.

As despesas administrativas específicas serão alocadas diretamente nos planos de benefícios que as originaram, sem nenhuma forma de rateio.

As despesas administrativas realizadas com a gestão administrativa do plano de assistência à saúde são reembolsadas na sua totalidade.

#### 4. DISPONIBILIDADES

Descrição	2010	2009
Caixa (fundo fixo)	1	1
Bancos conta movimento	337	291
	<u>338</u>	<u>292</u>

#### 5. REALIZÁVEL

##### I. GESTÃO PREVIDENCIAL

Descrição	2010	2009
Benefícios INSS (a)	1.020	880
Outros recursos a receber (b)	80	79
	<u>1.100</u>	<u>959</u>

- a. Referem-se ao pagamento efetuado aos participantes assistidos relativo aos benefícios previdenciais de responsabilidade do INSS e reembolsado à Entidade em janeiro de 2011.

Em 25 de fevereiro de 1980, o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (antiga denominação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS) aprovou a proposta de convênio da Desban para o processamento e o pagamento de benefícios previdenciários.

Em 10 de janeiro de 1986, o INPS e a Entidade assinaram o Convênio de Benefícios Acidentários pelo qual a Entidade se comprometeu a processar e a pagar os auxílios-doença devidos aos participantes, quando acidentados no trabalho, e, se couber, o abono anual de que trata o Artigo 151, Inciso II, do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 83.080/79.

Em ambos os convênios, o INSS se compromete a reembolsar a Entidade, em prazo não superior a 30 dias, das importâncias despendidas em cada mês com o pagamento de benefícios previdenciários.

- b. Referem-se ao pagamento efetuado em duplicidade à Secretaria da Receita Federal do Brasil relativo ao imposto de renda retido dos participantes assistidos. A Entidade entrou com pedido de restituição.

## II. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição	2010	2009
Adiantamentos a empregados (a)	5	10
Despesas antecipadas (b)	23	23
Devedores diversos - pessoa jurídica (c)	81	73
	<u>109</u>	<u>106</u>

- a. Referem-se ao pagamento de adiantamento de férias efetuado aos funcionários da Entidade;
- b. Referem-se ao pagamento de vale-transporte e prêmio de seguro de responsabilidade civil dos dirigentes;
- c. Referem-se a despesas com implantação do plano de benefício da modalidade de contribuição variável a ser reembolsado pelo patrocinador instituidor.

## III. INVESTIMENTO

a. Títulos e valores mobiliários

Descrição	Previdenciário		PGA		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Títulos públicos federais	272.411	282.080	397	3.088	272.808	285.168
Notas do tesouro nacional	272.411	282.080	397	3.088	272.808	285.168
Créditos privados e depósitos	188.052	160.125	3.827	1.753	191.879	161.878
Instituições financeiras	155.635	121.722	3.827	1.332	159.462	123.054
Certificados de depósitos bancários	139.598	67.983	3.827	744	143.425	68.727
Depósitos a prazo garantia especial	16.037	28.447	-	311	16.037	28.758
Operação compromissada	-	25.292	-	277	-	25.569
Companhias abertas	32.417	38.403	-	421	32.417	38.824
Debêntures não conversíveis	32.417	27.591	-	302	32.417	27.893
Notas promissórias	-	9.728	-	107	-	9.835
Cédulas de crédito bancário	-	1.084	-	12	-	1.096
Ações	27.791	99.410	-	-	27.791	99.410
Instituições financeiras	2.986	20.958	-	-	2.986	20.958
Companhias abertas	24.805	78.452	-	-	24.805	78.452
Fundos de investimentos	106.633	29.167	1.090	280	107.723	29.447
Referenciado	5.061	-	303	-	5.364	-
Renda fixa	402	-	-	-	402	-
Ações	83.029	-	787	-	83.816	-
Multimercado	4.145	1.930	-	21	4.145	1.951
Direitos creditórios	12.908	23.644	-	259	12.908	23.903
Empresas emergentes	568	3.593	-	-	568	3.593
Participações	520	-	-	-	520	-
	594.887	570.782	5.314	5.121	600.201	575.903

Os Títulos e valores mobiliários apresentam os seguintes prazos de vencimento:

a. Plano de benefício previdenciário:

Descrição	Até	De	Mais	2010	2009
	180 dias	181 a 360 dias	que 360 dias		
				Total	Total
Títulos públicos federais	25.796	-	246.615	272.411	282.080
Certificados de depósitos bancários	111.950	12.641	15.007	139.598	67.983
Quotas fundos investimentos referenciado	-	-	5.061	5.061	-
Quotas fundos investimentos renda fixa	402	-	-	402	-
Quotas fundos investimentos direitos creditórios	586	1.700	10.622	12.908	23.644
Quotas fundos investimentos estruturados - participações	-	-	520	520	-
Quotas fundos investimentos estruturados - multimercado	4.145	-	-	4.145	1.930
Quotas fundos investimentos empresas emergentes	-	-	568	568	3.593
Operações compromissadas	-	-	-	-	25.292
Debêntures não conversíveis	-	10.352	22.065	32.417	27.591
Cédulas de credito bancário	-	-	-	-	1.084
Depósitos a prazo garantia especial	-	-	16.037	16.037	28.447
Notas promissórias de distribuição pública	-	-	-	-	9.728
Quotas fundos investimentos renda variável	83.029	-	-	83.029	-
	<b>225.908</b>	<b>24.693</b>	<b>316.495</b>	<b>567.096</b>	<b>471.372</b>

b. Plano de gestão administrativa:

Descrição	Até 180	De 181 a	Mais que	2010	2009
	dias	360 dias	360 dias		
				Total	Total
Títulos públicos federais	-	-	397	397	3.088
Certificados de depósitos bancários	2.967	360	500	3.827	744
Quotas fundos investimentos referenciado	303	-	-	303	-
Quotas fundos investimentos renda variável	787	-	-	787	-
Quotas fundos investimentos estruturados - multimercado	-	-	-	-	21
Quotas fundos investimentos direitos creditórios	-	-	-	-	259
Operações compromissadas	-	-	-	-	277
Debêntures não conversíveis	-	-	-	-	302
Cédulas de credito bancário	-	-	-	-	12
Depósitos a prazo garantia especial	-	-	-	-	311
Notas promissórias de distribuição pública	-	-	-	-	107
	<b>4.057</b>	<b>360</b>	<b>897</b>	<b>5.314</b>	<b>5.121</b>

A Fundação classifica os títulos e valores mobiliários como segue:

#### Títulos para negociação

Os títulos para negociação são registrados contabilmente pela curva do papel e ajustados a valor de mercado. Os títulos públicos federais são marcados pela taxa média divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima); os Certificados de Depósitos Bancários (CDB) pós-fixados, pela oferta de mercado das instituições emissoras; as quotas de fundos de investimentos em empresas emergentes, fundos de investimento em renda fixa e em Fundo de Investimento em Direito Creditórios (FIDCs) foram registradas pelo valor da cota diária informada pelos administradores.

#### a. Plano de benefício previdenciário:

Descrição	Valor pela curva	Valor de mercado	Valor do ajuste
Certificados de depósitos bancários	139.598	139.598	-
Quotas fundos investimentos referenciado	5.061	5.061	-
Quotas fundos investimentos renda fixa	402	402	-
Quotas fundos investimentos direitos creditórios	12.908	12.908	-
Quotas fundos investimentos estruturados - participações	520	520	-
Quotas fundos investimentos estruturados - multimercado	4.145	4.145	-
Quotas fundos investimentos empresas emergentes	568	568	-
Quotas fundos investimentos renda variável	83.029	83.029	-
	<u>246.231</u>	<u>246.231</u>	<u>-</u>

#### b. Plano de gestão administrativa:

Descrição	Valor pela curva	Valor de mercado	Valor do ajuste
Notas do Tesouro Nacional	399	397	(2)
Certificados de Depósitos Bancários	3.827	3.827	-
Quotas fundos investimentos renda fixa	303	303	-
Quotas fundos investimentos renda variável	787	787	-
	<u>5.316</u>	<u>5.314</u>	<u>(2)</u>

Títulos mantidos até o vencimento

a. Plano de benefício previdenciário:

Os valores atualizados (acrescidos dos rendimentos nominais) dos títulos e valores mobiliários, classificados nesta modalidade, podem ser assim demonstrados:

Descrição	atualizado
Notas do Tesouro Nacional	272.411
Depósito a prazo garantia especial	16.037
Debêntures não conversíveis	32.417
	320.865

No exercício de 2010, a Entidade alienou Títulos Públicos Federais (NTN-B), classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, gerando um efeito líquido positivo de R\$9.765 no resultado, assim demonstrado:

Data	Quantidade	Valor negociado	Valor contabilizado	Resultado
28/12/2010	49.545	100.513	90.748	9.765
		100.513	90.748	9.765

Esse procedimento teve como objetivo principal a aquisição de títulos da mesma natureza, proporcionando o alongamento da carteira de investimento do segmento de renda fixa, considerando que a expectativa para os juros de longo de prazo é de baixa, assim como visando à redução da concentração dos vencimentos dos títulos, adequando, consequentemente, o fluxo aos compromissos atuariais.

A Entidade tem intenção de manter até o vencimento os títulos classificados nesta categoria, considerando possuir capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações e do perfil do exigível atuarial.

No exercício de 2010, a Entidade registrou uma reversão de provisão para perda no montante de R\$1.184, relativa à recuperação de créditos de aplicação em certificado de depósito bancário no Banco Santos S.A.

b. Investimentos imobiliários

Descrição	2010	2009
Edificações	19.068	12.555
Rendas de participações	10.258	7.137
Direitos em alienações de investimentos imobiliários	-	354
	<u>29.326</u>	<u>20.046</u>

Estão demonstrados ao custo de aquisição ajustado por reavaliações procedidas com base em laudo de reavaliação de peritos independentes, atendendo ao disposto na Resolução CGPC nº 28/2009. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica remanescente, conforme laudo de avaliação.

Em novembro de 2010, a Entidade promoveu a reavaliação de 500 vagas de garagem do Condomínio Life Center Parking, parte integrante do empreendimento denominado Lifecenter, localizado à Av. do Contorno, nº 4.747, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG, elaborada pela empresa especializada Raja Engenharia Ltda., cujo laudo técnico buscou atingir o Grau II de fundamentação e Grau III de precisão, seguindo o disposto no item 9.1 da NBR nº 14.653 (Norma Brasileira para Avaliação de Imóveis Urbanos) da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). A reavaliação foi contabilizada em novembro de 2010 e gerou um efeito líquido positivo de R\$6.702 no resultado de 2010, assim demonstrado:

	Saldo antes da reavaliação	Efeito líquido da reavaliação	Saldo após a reavaliação
Edificações para renda	12.298	6.702	19.000

Em novembro de 2010, a Entidade promoveu a reavaliação do imóvel denominado Complexo Hospitalar Lifecenter, localizado à Rua Prof. Estevão Pinto nº 15, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG, elaborada pela empresa especializada Correia Lima Engenharia Ltda., cujo laudo técnico buscou atingir o Grau II de fundamentação e Grau III de precisão, seguindo o disposto no item 9.1 da NBR nº 14.653 (Norma Brasileira para Avaliação de Imóveis Urbanos) da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). O procedimento gerou um efeito líquido positivo de R\$3.276 no resultado de 2010, assim demonstrado:

	Saldo antes da reavaliação	Efeito líquido da reavaliação	Saldo após a reavaliação
Participações - complexo hospitalar	6.951	3.276	10.227



No exercício de 2010, a Desban registrou uma reversão de provisão para perda no montante de R\$90, relativa à recuperação de créditos com locação de imóveis a terceiros.

c. Operações com participantes

Descrição	2010	2009
Empréstimos	10.271	9.778
Financiamentos imobiliários	263	462
	<u>10.534</u>	<u>10.240</u>

As operações com participantes estão registradas pelo valor do principal, acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro. Compreendem a carteira dos empréstimos (simples e saúde) e financiamentos imobiliários, cujas condições prevêm as seguintes atualizações:

- Saúde: atualização monetária mensal pelo índice nacional de preço ao consumidor amplo (IPCA), juros nominais de 0,74% a.m, taxa de administração de 0,10% a.m. incidente sobre o saldo devedor.
- Simples: atualização monetária mensal pelo IPCA, juros nominais de 0,74% a.m, taxa de administração de 0,10% a.m. incidente sobre o saldo devedor.
- Habitacional: atualização monetária pelo mesmo índice utilizado para atualização das provisões matemáticas, mais juros de 12% a.a. e reajuste das prestações com periodicidade mínima anual.

**6. IMOBILIZADO**

Descrição	Saldo em 31/12/2009	Acréscimos	Depreciação / Amortização	Saldo em 31/12/2010
Móveis e utensílios	25	-	5	20
Maquinas e equipamentos	20	-	5	15
Computadores e periféricos	53	14	22	45
Sistemas aplicativos - <i>softwares</i>	34	-	16	18
	<u>132</u>	<u>14</u>	<u>48</u>	<u>98</u>

**7. EXIGÍVEL OPERACIONAL****I. Gestão previdencial**

Descrição	2010	2009
Benefícios a pagar - aposentadoria (a)	4	4
Retenções a recolher - IRRF (b)	371	280
	<u>375</u>	<u>284</u>

- a) Referem-se ao benefício previdencial de participante assistido falecido, dependendo de decisão judicial para liberação aos herdeiros.
- b) Referem-se ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de pagamento dos benefícios previdenciais relativo ao mês de dezembro de 2010.

**II. Gestão administrativa**

Descrição	2010	2009
Contas a pagar		
Obrigações com pessoal próprio (a)	302	178
Obrigações com pessoal cedido (b)	72	46
Fornecedores (c)	38	48
Aluguéis a pagar (d)	13	-
Retenções a recolher (e)	40	22
	<u>465</u>	<u>294</u>

- a. Referem-se às obrigações com funcionários, como provisão de férias e encargos sociais.
- b. Referem-se às obrigações com pessoal cedido pelo patrocinador instituidor relativas ao mês de dezembro de 2010.
- c. Referem-se às obrigações com fornecedores relativas ao fornecimento de serviços e materiais para manutenção das atividades da Entidade.
- d. Referem-se ao aluguel do imóvel onde funciona a Entidade relativo ao mês de dezembro de 2010.
- e. Referem-se aos impostos e contribuições retidos dos funcionários e dos prestadores de serviços relativos ao mês de dezembro de 2010.

### III. Investimentos

Descrição	2010	2009
Investimentos imobiliários	7	-
Contas a pagar (a)	7	-
Renda variável	-	13.330
Contas a pagar (b)	-	13.330
Empréstimos	1	-
IOF sobre empréstimos (c)	1	-
	8	13.330

- a. Referem-se a recebimento indevido do Hospital Life Center. A devolução foi efetuada em janeiro de 2011.
- b. Referem-se à operação de *hedge* da carteira de renda variável com objetivo de preservar a rentabilidade auferida até o mês de maio de 2009. A operação consistia em criar uma área de proteção de queda do índice de 51.682,59 até 41.436,07 pontos e limite de apropriação de alta em 59.254,09 pontos. Esse procedimento gerou o pagamento de R\$13.330 mil, considerando que o índice Ibovespa atingiu 68.588 pontos em 31 de dezembro de 2009 e a trava de alta era de 59.254,09 pontos. A operação foi realizada com a recomendação do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Deliberativo.
- c. Refere-se ao IOF sobre a liberação de empréstimos aos participantes e assistidos.

### 8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 25, foram constituídas provisões para fazer face às prováveis perdas decorrentes de ações judiciais movidas contra a Entidade.

Em conformidade com o disposto na Resolução CGPC nº 28/2009, os depósitos judiciais efetuados relativos aos processos judiciais de caráter tributário e previdenciário são contabilizados no exigível contingencial, em conta redutora.

a. Processos de natureza tributária

*Imposto de renda*

Trata-se de autos de infrações lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, cujo objeto é a exigência integral do imposto de renda da Desban no período de competência de fevereiro de 1994 a agosto de 2001. Nesse sentido, cumpre mencionar que os valores das autuações, na época, perfizeram o montante de R\$21.189. Por fim, é necessário informar que os valores discutidos nos referidos autos de infrações estão provisionados, bem como há depósito judicial realizado pela Desban nos presentes autos.

**PIS (Programa de Integração Social) e Cofins (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social)**

A Desban foi autuada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil devido à falta/insuficiência de recolhimento do PIS, relativo ao período de janeiro de 1997 a agosto de 2001, no montante de R\$216, e da Cofins, relativo ao período de fevereiro de 1999 a agosto de 2001, no montante de R\$648. Ademais, é necessário informar que os valores discutidos nos autos de infrações em comento estão provisionados, bem como há depósito judicial realizado pela Desban nos presentes autos.

*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)*

Trata-se de auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em virtude da falta de recolhimento da contribuição social sobre o lucro líquido, relativo ao período de janeiro de 1998 a dezembro de 2001, no montante de R\$6.739. Aguarda-se, atualmente, o julgamento do recurso interposto pela Fazenda Nacional. Em relação ao provisionamento dos valores discutidos neste processo, cumpre mencionar que, considerando que as decisões já proferidas nestes autos são favoráveis à Desban, bem como outros aspectos legais positivos à Entidade, a Administração, respaldada, também, por sua assessoria jurídica, entende ser desnecessária a constituição de provisão para este caso.

Os saldos do exigível contingencial de natureza tributária, se referem exclusivamente ao plano de benefícios previdenciários - BDMG, e estão demonstrados a seguir:

Contingências Tributárias

Provisão contingencial

Descrição	2010	2009
Imposto de Renda - RET	20.869	20.869
PIS	137	109
Cofins	814	643
	<u>21.820</u>	<u>21.621</u>

Depósitos judiciais

Descrição	2010	2009
Imposto de Renda - RET	20.869	20.869
PIS	134	107
Cofins	795	628
	<u>21.798</u>	<u>21.604</u>
Saldo Líquido	<u>22</u>	<u>17</u>

b. Processos de natureza previdenciária

*Previdenciárias - IPCA/2001-2004*

Trata-se de ações de procedimento ordinário em que os autores postulam a aplicação do IPCA como índice de correção monetária de seus benefícios previdenciários no período de 2001 a 2004, ao argumento de que o índice aplicado pela Desban, correspondente à taxa referencial, teria sido inferior ao IPCA no período referido.

*Previdenciárias - reajuste de benefício - conversão de moedas (cruzeiro real = plano real)*

Trata-se de ação cujo objeto é a revisão e a recomposição de benefício de participante, visto que no momento de transição do plano Cruzeiro Real para o plano Real não foi aplicado pela Desban o percentual devido referente à variação acumulada do índice de atualização monetária da caderneta de poupança, no período compreendido entre maio de 1994 a abril de 1995.

*Cível - majoração de benefício*

Cuida da presente ação de majoração de benefícios previdenciários em decorrência de reflexos das reclamações trabalhistas propostas contra o BDMG.

*Trabalhista - majoração de benefício*

Cuida da presente ação de majoração de benefícios previdenciários em decorrência de reflexos das reclamações trabalhistas propostas contra o BDMG.

Os saldos do exigível contingencial de natureza previdenciária estão demonstrados a seguir:

Provisão contingencial

Descrição	2010	2009
Processos judiciais	1.235	1.179

Depósitos judiciais

Descrição	2010	2009
Processos judiciais	1.235	1.179

Saldo líquido

-	-
---	---

## 9. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - AJUSTES E ELIMINAÇÕES

Em cumprimento ao disposto no Anexo A, Inciso II, item 6 da Instrução nº 34/2009 da SPC, ao final de cada mês a Entidade deve registrar nos planos de benefícios previdenciais a parcela equivalente à participação no fundo administrativo registrado no Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Demonstramos a seguir a movimentação no exercício relativa aos ajustes efetuados com objetivo de anular os efeitos desse procedimento no balanço consolidado.

**No Ativo**

Conta: Participação no PGA

<b>Descrição</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>
Saldo inicial	5.180	4.330
Movimento no exercício	31	850
	<b>5.211</b>	<b>5.180</b>

**No Passivo**

Conta: Participação no Fundo Administrativo do PGA

<b>Descrição</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>
Saldo inicial	5.180	4.330
Movimento no exercício	31	850
	<b>5.211</b>	<b>5.180</b>

## 10. EXIGÍVEL ATUARIAL

Os cálculos das Provisões Matemáticas são de responsabilidade do atuário externo contratado pela Entidade, a Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., as quais representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes e seus beneficiários, calculadas em regime de capitalização, considerando a taxa de juros reais de 5,50% ao ano.

Para avaliação do fluxo de receitas, admitiu-se um reajuste de 8,25% nas taxas de contribuição dos participantes e patrocinadores, com destinação de 9% dessa receita para cobertura de despesas administrativas.

Na avaliação atuarial do exercício de 2010, as provisões matemáticas sofreram variações em face da implantação do Plano de Cargos e Salários do patrocinador, da revisão da premissa relativa ao crescimento real de salário e da rotatividade, além das variações da massa, aqui incluídas as novas adesões e baixas ocorridas no período. As premissas revistas estão condizentes com a realidade da massa.

As principais hipóteses atuariais e econômicas na apuração do exigível atuarial foram:

- Taxa de juros: 5,50% ao ano.

- Projeção do crescimento real de salário: Para os técnicos nível 1T, 1,73% ao ano + 0,43% convenção coletiva; nível 2T, 3,68% ao ano + 0,43% convenção coletiva; nível 2T acima do teto e nível 3T, 0,43% ao ano convenção coletiva. Para analistas de desenvolvimento/advogados nível 3A, 1,50% ao ano + 0,43% convenção coletiva; nível 4A, 1,17% ao ano + 0,43% convenção coletiva; nível 5A 0,43% ao ano convenção coletiva.
- Projeção de crescimento real do maior salário de benefícios do INSS: Nula.
- Projeções de crescimento real do benefício do plano: Nula.
- Tábua de mortalidade de válidos: AT - 2000.
- Tábua de mortalidade de Inválidos: IAPB 57.
- Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.
- Rotatividade: 8,63% até três anos de serviço, 1,74% de três a cinco anos e 0,32% após cinco anos de serviço.
- Hipótese sobre a composição familiar de pensionistas: composição familiar real.

## 11. EQUILÍBRIO TÉCNICO

### Superávit (Déficit) técnico

Representa o excedente ou insuficiência patrimonial (superávit/déficit) em relação aos compromissos totais da Fundação, como demonstrado:

	2010	2009
Saldo inicial	109	(21.227)
(+) Resultado do exercício	182	21.336
	<u>291</u>	<u>109</u>



**12. FUNDOS**

## Gestão administrativa

No tocante ao fundo da gestão administrativa, a movimentação no exercício pode ser assim resumida:

	2010	2009
Saldo inicial	5.180	4.330
Formação de fundos	31	850
	<u>5.211</u>	<u>5.180</u>

**13. PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

A partir de 1º de janeiro de 2010, as entidades fechadas de previdência complementar que operam plano de assistência à saúde a seus participantes e assistidos passaram a utilizar o plano de contas padrão da ANS, em cumprimento à determinação contida no Anexo A, Inciso II, item 4 da Instrução nº 34/2009, da Secretaria de Previdência Complementar (SPC).

As demonstrações financeiras do plano de assistência à saúde, administrado pela Entidade, foram elaboradas e apresentadas de acordo com o plano de contas padrão instituído pela Agência Nacional de Previdência Complementar (ANS), consoantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e às normas aplicáveis às operadoras de planos de saúde.

Nas demonstrações financeiras das entidades fechadas de previdência complementar, os eventos relativos ao plano de assistência à saúde aparecem de forma consolidada no ativo, passivo e resultado. Os registros analíticos são apresentados nas demonstrações elaboradas em conformidade com as normas aplicáveis às operadoras de planos de saúde.

Apresentamos a movimentação dos eventos contábeis do plano de assistência à saúde nas demonstrações financeiras das EFPC.

Descrição	2010	2009
Ativo	20.297	17.389
Passivo	20.297	17.389
Resultado	<u>2.055</u>	<u>2.780</u>
Receitas	8.833	9.224
Despesas	(6.778)	(6.444)

A diferença apresentada, no exercício de 2009, na gestão assistencial entre o total do ativo e passivo do balanço patrimonial da Previc e da ANS, se refere à reclassificação do depósito judicial que, de acordo com as normas contábeis das operadoras de plano de saúde, é contabilizado no ativo, e com as normas das entidades fechadas de previdência complementar, é contabilizado como redutora do passivo contingencial, conforme demonstrado:

Descrição	Exercício findo em 2009	
	Ativo	Passivo
EFPC - gestão assistencial		
Exigível contingencial	-	1.026
(-) Depósito judicial	-	(1,026)
	<u>-</u>	<u>-</u>
ANS		
Depósitos judiciais e fiscais - tributos	1.026	-
Provisão para contingência tributária	-	1.026
	<u>1.026</u>	<u>1.026</u>

#### 14. COBERTURA DE SEGUROS

É política da Entidade manter cobertura de seguros para os bens dos investimentos imobiliários sujeitos a riscos, por montantes considerados suficientes para fazer face aos riscos envolvidos.

Os seguros dos imóveis locados são de responsabilidade dos locatários.

#### 15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 13 de janeiro de 2011 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou a Portaria nº 23 autorizando a aplicação do regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG - CV, administrado pela Entidade, com inscrição no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) sob o nº 2011.0001-65.

A Superintendência aprovou, ainda, o convênio de adesão do patrocinador Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (BDMG), e o termo de adesão da Desban - Fundação BDMG de Seguridade Social, na condição de patrocinadores do referido plano.

## 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

### a. Administração dos investimentos

Atendendo à determinação da Resolução CMN nº 3.792/09, a Entidade contratou pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários como agente custodiante dos títulos e valores mobiliários e responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa e de renda variável.

A administração dos investimentos é exercida pela própria Entidade.

### b. Contribuições em atraso - plano previdencial

Nos exercícios de 2010 e 2009, o montante de contribuições previdenciais em atraso atingiu R\$9 e R\$7, respectivamente.

### Diretoria Executiva

Silvana Guimarães Mendes Dantas  
Diretora Superintendente  
CPF - 426.730.466-15

Iris Lanna de Moraes  
Diretora Financeira  
CPF - 489.370.296-34

Vitor Cláudio Chaves Faria  
Diretor de Seguridade  
CPF - 230.851.696-87

Márcio de Souza Monteiro  
Contador Responsável  
CRC MG - 32.296  
CPF - 131.605.246-04

\* \* \*